



SINPROCAN
Sindicato dos Profissionais em Educação Municipal de Canoas
CNPJ Nº 97.130.835 / 0001 – 06

Of. SINPROCAN 83 / 2024

Canoas, 10 de setembro de 2024.

Cordiais Saudações

O Sindicato dos Profissionais em Educação Municipal de Canoas-SINPROCAN, CNPJ/MF nº 97.130.835/0001-06, com sede à Rua XV de Janeiro, nº 121, conj. 203, Centro, Canoas-RS, vem por meio deste, com o máximo respeito, dirigir-se a Vossa Senhoria, **a fim de apresentar Propostas dos profissionais da Educação para o Plano de Governo:**

PRIORIDADES:

Valorização Profissional;
Número de profissionais adequado por escolas;
Segurança fixa em cada escola;
Infraestrutura adequada em cada escola;
Aumento real de Salário;
Vale Alimentação;
Auxílio Mobilidade;
Revisão dos Planos de Carreiras;
Pagamento aos integrantes dos Núcleos de Gestão de Carreira;
Pagamento da GRE para todos os profissionais da educação lotados em escolas;
Isenção do desconto do FAPEC aos aposentados que recebem benefícios até o Teto Previdenciário do RGP(INSS).

- SOLICITAÇÕES:

- Vale alimentação no valor equiparado ao que é pago ao dos servidores da Câmara de Vereadores;
- Pagamento de Auxílio Mobilidade de acordo com o número de deslocamentos que o profissional precisa ter;



SINPROCAN
Sindicato dos Profissionais em Educação Municipal de Canoas
CNPJ Nº 97.130.835 / 0001 – 06

- Teto de desconto do Fapec conforme era antes, Teto do INSS;
- Eleição para diretores das escolas fundamentais e infantis
- Concurso público para todas as áreas;
- Imediata nomeação de profissionais para as escolas que estão em falta;
- Destinação de auxiliares administrativos; (secretarias, portão, etc)
- Revisão dos planos de carreira;
- Liberação dos representantes sindicais para exercer suas funções no sindicato;
- Desenvolvimento de uma política de valorização profissional;
- Política de qualificação profissional;
- Cumprimento de 1/3 de hora atividade para todos os profissionais da educação;
- Melhoria da Infraestrutura Física das Escolas;
- Investimento nas bibliotecas, laboratórios de informática e quadras esportivas cobertas;
- Estabelecimento de uma política para readaptação de funções aos profissionais da educação com problemas de saúde;
- Rever as atribuições dos Técnicos em Educação, direito ao planejamento para auxiliar o professor na construção dos planos de metas;
- Adequação ao atendimento de alunos de inclusão;
- Formação para todos os profissionais atuarem com as inclusões;
- Profissionais em número suficiente para atender as inclusões;
- Respeitar o número de alunos por sala de aula, respeitando a legislação de regência;
- Isonomia Salarial entre Professores com a mesma titulação;
- Isonomia Salarial entre Funcionários Públicos de Nível Superior (Quadro Geral) e Profissionais da Educação;
- Implementação da Lei 13935/2019;
- Atualização do rol de doenças para aposentadoria;
- Redução da carga horária de sala de aula para profissionais da educação com mais de 50 anos de idade;
- Elaboração de LTCAT (Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho) por Escola;
- Construção de novas escolas;
- Criação de um segmento para acompanhamento da saúde ocupacional dos profissionais;
- Pagamento do Piso Nacional de 2023 e 2024;



SINPROCAN
Sindicato dos Profissionais em Educação Municipal de Canoas
CNPJ Nº 97.130.835 / 0001 – 06

- Pagamento do Piso Nacional para os Profissionais de Educação (Agentes de Apoio e Técnicos);
- Isonomia salarial e pagamento do adicional de insalubridade para todos os Agentes de Apoio, Técnicos e professores que desenvolvam as mesmas funções;
- Restabelecimento do valor pago por hora trabalhada aos Agentes de Apoio que migraram de 30 para 40 horas semanais;
- Fim dos contratos, (Profissionais da educação, cozinha, limpeza, etc);
- Gratificação de Resolutividade para todos os profissionais da educação, que atuam nas escolas;
- Condições dignas para os profissionais durante sua permanência dentro dos estabelecimentos (banheiros, cozinhas, sala de planejamento, etc);
- Agilidade na liberação das promoções (portarias, publicações e encaminhamentos);
- Prestação de informações de forma ágil (demais setores da prefeitura);
- Pagamento dos Vencimentos no último dia útil do mês (verba Fundeb);
- Criar uma gratificação para os membros do Núcleo de Gestão do plano de carreira 5878;
- Desenvolver um programa para os colegas que estão próximos de se a se aposentar.

Diante do Exposto, reiteramos nosso compromisso com a defesa dos direitos dos profissionais da educação e nos colocamos a disposição, para juntos construirmos propostas e ações conjuntas em prol da qualidade e melhoria do ensino municipal, almejada por nós e também por vossa administração, para que a comunidade escolar do município de Canoas tenha a certeza de que aqui se faz mais e melhor pela educação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

SIMONE RIET GOULART
Presidente do SINPROCAN